

REGULAMENTO - 2º CORRIDA SOLIDÁRIA - TEIXEIRA EM MOVIMENTO

Apresentação

Trata-se de uma Corrida de rua, caminhada e corrida kids que tem como intuito propiciar a prática de atividades físicas, favorecendo o intercâmbio esportivo, cultural e solidário aos atletas e promovendo saúde e engajamento das pessoas.

DATA: 26/04/2026

LOCAL: RUA COBERTA – ALAMEDA FELIPE ARNS – FORQUILHINHA - SC

HORÁRIO DA LARGADA: 08h30

I - DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

Art. 01 – Objetivos

Propiciar a prática de atividades físicas, fundamentado na ação socioeducativa, vislumbrando a criação da cultura e do hábito esportivo, favorecendo o intercâmbio esportivo, cultural e solidário aos atletas.

Art. 02 – Organização

A Organização da **TEIXEIRA EM MOVIMENTO**, ficará sob a responsabilidade da **RSF PROEVENTOS e TEIXEIRA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E SACARIAS LTDA**, parceiros do evento.

II - DOS PARTICIPANTES

Art. 03 – Participantes

3.1 - A prova será disputada nas categorias **INDIVIDUAIS MASCULINAS e INDIVIDUAIS FEMININAS**, onde cada atleta que participar da prova que terá o percurso de **4KM E 8KM de corrida** (para corrida a corrida de 4km a idade mínima autorizada é de 14 anos completos até dia 31/12/2026, já para a corrida de 8km a idade mínima é de 16 anos completos no dia 31/12/2026), serão desclassificados automaticamente todos os atletas que não observarem a formação acima descrita ou cortarem caminho durante o percurso da prova.

3.2 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento e apreciação do mesmo o inscrito assume total responsabilidade por sua participação no evento.

III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 04 – Das Inscrições

As inscrições deverão ser feitas no site **WWW.RSFPROEVENTOS.COM.BR**, iniciando as inscrições dia **18/03/2026**, limitadas a **700 inscrições para a corrida 4km e 8km**, podendo esse número ser alterado pela organização sem aviso prévio.

OBS: TODAS AS INSCRIÇÕES DEVEM SER FEITAS NO SITE, INCLUSIVE AS KIDS SE HOUVEREM

A data limite para inscrições será dia **20/04/2026**. Após esta data não serão mais aceitas inscrições.

INSCRIÇÕES LIMITADAS A 700 ATLETAS.

4.1 TAXA DE INSCRIÇÃO

Não haverá cobrança de taxa de comodidade do site para o evento.

Taxa de Inscrição LOTE ÚNICO – 800 VAGAS – VALOR SERÁ UNITÁRIO DE 1KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL – ENTREGUE NA RETIRADA DO KIT (OBRIGATÓRIO)

§1º A inscrição é de caráter intransferível e não serão devolvidos os valores relativos à taxa de inscrição.

§2º O corredor somente receberá a confirmação de inscrição após efetuar inscrição e vincular o atleta.

§3º Limite de 800 inscrições (4KM E 8KM) para a prova na edição 2026.

4.3 - A comissão organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar os prazos ou, ainda elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidade, disponibilidade técnica e/ou ainda questões estruturais, sem prévio aviso.

4.4 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

IV – RETIRADA DOS KITS

Na retirada dos kits o atleta deverá apresentar documentação oficial com foto.

Corredores que não são do município sede da corrida, poderão retirar o seu kit no dia do evento, local da prova, uma hora antes do horário estabelecido para a largada da prova.

Local da entrega do kit – A DEFINIR

Data da entrega: – A DEFINIR

V – DAS CATEGORIAS E PREMIAÇÃO DA CORRIDA

4KM E 8KM - MASCULINO E FEMININO

GERAL – 1º ao 3º

Categorias por idade:

- 14 a 29 – 1º ao 3º
- 30 a 39 – 1º ao 3º
- 40 a 39 – 1º ao 3º
- 50 a 59 – 1º ao 3º
- 60 mais – 1º ao 3º

§1º - Toda premiação será distribuída nos naipes masculino e feminino.

§2º - Para efeitos de categoria será levado em consideração a idade do atleta em **31/12/2026**.

OBS: A classificação Geral será até o **3º lugar** e será pelo **tempo bruto**, ou seja, por ordem de chegada.

A partir do **5º colocado** na classificação das categorias de idade, será pelo **tempo líquido em ambas as distâncias**.

NOTA1: Durante o percurso teremos pontos de hidratação a cada 2km

VI – DO KIT DO ATLETA

Art. 8 – O kit do atleta é composto por:

- Envelope com chip descartável e Número de Peito

- Frutas e água (chegada)
- Medalha de participação (para os que completarem a prova)

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

§1º - A retirada do kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica do inscrito com documentação original ou fotocópia dele.

§2º - Não será permitido ao atleta correr **sem camiseta**, sendo o mesmo passível de desclassificação pelo descumprimento dessa regra.

§3º - O número recebido deverá ser afixado na **parte frontal da camiseta** e não poderá ser removido até que seja ultrapassado o funil de chegada.

Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida por atleta, como ultrapassar outro atleta ou forçar ultrapassagem dentro do funil de chegada será passível de desclassificação.

§4º - A cronometragem da corrida será **eletrônica** e por esse motivo o **chip descartável deverá obrigatoriamente ser fixado no atleta**.

(O chip no número de peito tem que ser afixado na posição frontal, chip de tênis deve ser afixado na parte de cima do tênis com os cadarços ou amarras que ele apresentar.)

§5º - O chip de controle dos corredores é **descartável**, não sendo necessária a sua devolução.

§6º - O participante que não retirar seu chip na data e horários estipulados ficará **impedido de participar da prova**.

§7º - Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

§8º - Para receber a premiação no pódio será necessário que o atleta esteja **adequadamente trajado**.

§9º - As punições aplicadas serão **irreversíveis**, não sendo aceitos recursos para a direção da prova.

§10º - As premiações serão entregues **somente no dia da prova**.

§11º - A corrida acontecerá com quaisquer condições climáticas, podendo ser cancelada caso alguma condição venha a pôr em risco a integridade física dos atletas.

§12º - Ao efetuar a inscrição, o participante declara-se conhecedor do regulamento, como declara também estar em perfeitas condições de saúde, isentando a organização de qualquer responsabilidade.

§13º - Expirando-se o prazo de **1h30 (uma hora e trinta minutos)** será desativado o esquema de segurança e infraestrutura.

§14º - Os resultados da corrida serão publicados no site **www.rsfprouventos.com.br** em até **24 horas após a prova**.

§15º - O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida aceita **incondicionalmente** que sua imagem e voz divulgada através de fotos, rádios, jornais, revistas, internet e televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para fins informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores.

§16º - Será disponibilizado aos participantes:

- Água
- Frutas

§17º - É obrigação do participante da prova ter conhecimento do percurso que está disponível no site **www.rsfprouventos.com.br**, bem como nas redes sociais **@rsfprouventos.oficial**

§18º - O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem ser os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular grades ou cavaletes.

§19º - O atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de **desclassificação da prova**.

§20º - O atleta que, após voluntariamente, deixar a pista não será permitido continuar na corrida.

§21º - O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por membro da equipe médica oficial indicada pela organização.

§22º - Ao participar da corrida, o atleta assume suas responsabilidades sobre seus dados fornecidos e aceita totalmente o regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor do seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

§23º - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabiliza pela saúde dos atletas.

§24º - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

§25º - Pode o diretor da prova, seguindo recomendações do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

§26º - Haverá, para qualquer tipo de emergência, **serviço de ambulância com socorrista** que atenderá em todo percurso da prova.

§27º - Serão colocados à disposição dos participantes **sanitários**.

§28º - Os protestos ou reclamações relativas ao resultado da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até **30 minutos após a divulgação oficial da organização do evento**.

§29º

A organização poderá, a seu critério ou conforme a necessidade do evento, alterar ou revogar esse regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da prova.

§30º - Os protocolos de saúde deverão ser seguidos à risca pela organização do evento e por seus participantes bem como público em geral.

Qualquer alteração oficial sempre será feita **no site de inscrição**.

§32º - Em acontecimento de adiamento do evento a organização será responsável por informar aos inscritos sobre a alteração de data ou local com **no mínimo 72 horas de antecedência ao horário da largada**.

§33º - Não haverá reembolso do valor da inscrição em caso de adiamento do evento, somente em caso de cancelamento ou modificação do formato dele (passando de presencial para online).

Somente com essa condição haverá a possibilidade de reembolso solicitado via site de inscrições.

§34º - Os casos omissos serão resolvidos **unicamente pela comissão organizadora**.